

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 479/2008 de 12 de Novembro de 2008**

Pela Portaria de 05 de Novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

<b>FREGUESIA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>MONTANTE (euros)</b>
São José	Ponta Delgada	2.000
Madalena	Madalena	750

**Total                      2.750**

05 de Novembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,  
*Victor Jorge Ribeiro Santos.*